



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 26.03.2013

FAX N.º 67 /13 – 1ª CD

A Primeira Comissão Disciplinar, reunida em 25 de março do corrente, decidiu:

- Por unanimidade de votos, absolver o CR Vasco da Gama, quanto à imputação do Art. 223 do CBJD; e, Carlos Roberto de Oliveira, Presidente do CR Vasco da Gama, quanto à imputação do Art. 223§único do CBJD.-Proc. 15/2013-1ª CD

Favor cientificar seu filiado.

Antônio de Almeida Lu

Secretario

Expediente nº 077/13
26/3/2013

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br